



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 139/2010-GP/PMI

Indianópolis-MG, 19 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Pedimos Devolução do Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Serve a presente para solicitar a DEVOLUÇÃO do Projeto de Lei que *Autoriza a concessão de subvenção social para a Associação Beneficente Vida e Amor de Indianópolis*, encaminhado através da Mensagem n.º 11 de 2010, protocolada com o n.º 124/2010, no dia 12 de abril de 2010, nos termos autorizados pelo Regimento Interno dessa douta Casa, tendo em vista a necessidade de análise do mesmo e isto o impedem de tramitar de forma correta.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 1291/2010

Renise 19/4/2010

Responsável Protocolo